A.7 COMPETITIVIDADE DOS NEGÓCIOS

Missão	Ampliação do empreendedorismo transformador.		
Objetivo	Tornar os negócios prósperos, longevos, mais produtivos e competitivos por meio da inovação e do acesso à tecnologia e a mercados.		
Cadeia de Impacto Institucional	Contribuição para os Pequenos Negócios		
Definição	É a capacidade das empresas em trabalhar fatores e recursos a fim de aumentar sua produtividade e promover inovação em busca de vantagens competitivas e sustentabilidade.		
	O índice de competitividade está agrupado em quatro dimensões: i) Inovação e Adaptabilidade; ii) Mercado e Clientes; iii) Custos e Lucratividade e iv) Processos, qualidade e produtividade.		
Fórmula de	$\emph{ICO na UF} = rac{\Sigma_{j=1}^{n_{UF}} \emph{ICO}_j}{n_{UF}}$, onde $\emph{ICO}_j = rac{\Sigma_{i=1}^{19} (l_i x P_i)}{\Sigma_{i=1}^{19} P_i}$		
	$n_{U\!F}$ — Número de Pequenos Negócios participantes da pesquisa primária e que pertencem à UF em questão;		
	ICO_j – Índice de Competitividade da empresa j ;		
Cálculo Sebrae UF	l_i – Pontuação do indicador i ;		
	P_i – Peso do indicador i .		
	Cada indicador i (PNP, IPD, IES, EGM, PEX, CEF, CRM, EBC, ICD, IEE, ERE, LUC, EFP, LGL, PRT, INI, INQ, CHQ ou CFO) tem sua fórmula e regras de pontuação detalhadas no Anexo deste documento.		
Fórmula de Cálculo Sistema Sebrae	$ICO\ no\ BR = rac{\sum_{j=1}^{n_{BR}} ICO_j}{n_{BR}}$, onde $ICO_j = rac{\sum_{i=1}^{19} (l_i \ x \ P_i)}{\sum_{i=1}^{19} P_i}$		
	$n_{\it BR}$ — Número total de Pequenos Negócios participantes da pesquisa primária.		
Forma de Cálculo	O Índice Competitividade (ICO) será mensurado pela UGE/NA em conjunto com UCOMP/NA, tendo em vista os Pequenos Negócios (incluindo MEI, ME, EPP).		
	Dos 19 indicadores que compõem o ICO, 14 serão levantados por meio de pesquisa primária "Competitividade dos Pequenos Negócios", e 5 serão coletados de fontes de dados secundárias.		
	Todos os indicadores utilizados possuem a mesma escala de pontuação de 0 a 5. Eles remetem tanto a práticas e resultados internos das empresas quanto à evolução do status da economia local onde a empresa está inserida.		
	O valor do índice possui escala de pontuação de 0 a 100.		
	A análise estatística dos indicadores e a atribuição de seus respectivos pesos na composição do índice foram calculadas por uma matriz de correlação obtida a partir do primeiro cálculo do Índice de Competitividade, realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), e seus valores estão detalhados no seu Produto 5 - Notas Metodológicas .		
	Dentro da Dimensão Inovação e Adaptabilidade, temos os indicadores: Participação de novos produtos nas Receitas (PNP); Investimento em P&D (IPD); e Investimento em		

Sustentabilidade (IES). Na dimensão Mercado e clientes temos: escala geográfica do mercado (EGM); Participação de exportações nas Receitas (PEX); Crescimento do emprego formal (CEF); Crescimento da renda média (CRM); Evolução da base de clientes (EBC); Inserção do comercio digital (ICD) e Inserção econômica externa (IEE). Na dimensão Custos e Lucratividade temos: Evolução das receitas (ERE); Lucratividade (LUC); Endividamento Fiscal Público (EFP); Logística local (LGL). Na dimensão Processos, qualidade e produtividade temos: Produtividade do trabalho (PRT); Investimento em infraestrutura (INI); Investimento em qualificação (INQ); Capital humano qualificado (CHQ) e Composição de fornecimento (CFO).

Resultados por UF e por setor de atividade em nível nacional para análise de competitividade nos segmentos.

Unidade de Medida	Pontos	Polaridade	Maior, Melhor
Periodicidade de Medição	Anual	Unidade Gestora	Unidade de Competitividade
Fonte de Origem dos Dados	Pesquisa primária e outras fontes secundárias	Disponibilidade dos Dados	A partir de 2024
Fonte de Publicação do Resultado	Sistema Leme	Prazo de Inserção / Publicação do Consolidado no Leme	Até janeiro do ano seguinte

ANEXO

1. Participação de Novos Produtos nas Receitas (PNP)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$extbf{PNP} = rac{Receita\ bruta\ com\ produtos\ novos}{Receita\ bruta\ total}*100$$

Receita bruta com produtos novos — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Nos últimos 2 anos, foram incorporados novos produtos/serviços? Se sim, qual foi sua receita média mensal, aproximadamente?".

Receita bruta total – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

As regras de pontuação para l_{PNP} (Pontuação do indicador PNP) são as seguintes:

- ❖ PNP = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- ❖ PNP < 1% → 1 ponto;</p>
- \$ 5% ≤ PNP < 10% → 3 pontos;
- \$\ddot* 10\% ≤ PNP < 20\% → 4 pontos;
 </p>
- ❖ $20\% \le PNP \rightarrow 5$ pontos.

2. Investimento em P&D (IPD)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{IPD} = \frac{\textit{Investimento em P\&D}}{\textit{Receita bruta total}} * 100$$

Investimento em P&D — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "A empresa realiza investimentos em P&D...? Se sim, qual o valor mensal dos gastos com esses investimentos, aproximadamente?".

Receita bruta total — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{IPD} (Pontuação do indicador IPD) são as seguintes:

- ❖ IPD = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- ❖ IPD < 1% → 1 ponto;</p>
- ❖ $2\% \le IPD < 5\% \rightarrow 3 \text{ pontos};$
- \clubsuit 5% ≤ IPD < 10% \rightarrow 4 pontos;
- **♦** $10\% \le IPD \rightarrow 5$ pontos.

3. Investimento em Sustentabilidade (IES)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{IES} = \frac{\textit{Investimento em Sustentabilidade}}{\textit{Receita bruta total}} * 100$$

Investimento em Sustentabilidade – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "A empresa investe/investiu em ações de sustentabilidade... Se sim, qual o valor médio do investimento, aproximadamente?".

Receita bruta total – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{IES} (Pontuação do indicador IES) são as seguintes:

- ❖ IES = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- **❖** IES ≤ 1% → 1 ponto;

- **❖** 3% < IES ≤ 5% **→** 4 pontos;
- ❖ 5% < IES → 5 pontos.

4. Escala Geográfica do Mercado (EGM)

Fórmula de cálculo do indicador:

Escala geográfica de alcance do mercado — Métrica calculada a partir do item apresentado como resposta pela empresa à questão "Onde estão a maioria dos clientes da sua empresa?".

Regras de pontuação para l_{EGM} (Pontuação do indicador EGM) são as seguintes:

- ❖ Apenas clientes da própria cidade → 0 pontos;
- ❖ Tem clientes em cidades vizinhas → 1 ponto;
- ❖ Tem clientes em cidades distantes dentro do próprio estado → 2 pontos;
- ❖ Tem clientes em outro(s) estados da mesma região → 3 pontos;
- ❖ Tem clientes em estado(s) de fora da região → 4 pontos;
- ❖ Tem clientes em outro(s) país(es) → 5 pontos.

5. Participação de Exportações nas Receitas (PEX)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$extbf{\textit{PEX}} = rac{Receita\ bruta\ com\ exportações}{Receita\ bruta\ total}*100$$

Receita bruta com exportações — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "A sua empresa realiza exportações? Qual a receita mensal derivada dessas vendas, aproximadamente?".

Receita bruta total – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{PEX} (Pontuação do indicador PEX) são as seguintes:

- ❖ PEX = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- ❖ PEX < 5% → 1 ponto;</p>
- \$ 5% ≤ PEX < 10% \rightarrow 2 pontos;
- ❖ 10% ≤ PEX < 30% → 3 pontos;</p>
- ❖ 30% ≤ PEX < 50% → 4 pontos;</p>

 \clubsuit 50% ≤ PEX \rightarrow 5 pontos.

6. Evolução da Base de Clientes (EBC)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{EBC} = \frac{(N^{\underline{o}} \ clientes \ no \ \'altimo \ ano) - (N^{\underline{o}} \ clientes \ no \ ano \ anterior \ ao \ \'altimo)}{(N^{\underline{o}} \ clientes \ no \ ano \ anterior \ ao \ \'altimo)} * 100$$

 N° clientes no último ano — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Quantos clientes (em média) a sua empresa tem diariamente?".

 N° clientes no ano anterior ao último — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Quantos clientes (em média) a sua empresa tinha no ano passado?".

Regras de pontuação para l_{EBC} (Pontuação do indicador EBC) são as seguintes:

- **♦** EBC \leq -10% → 0 pontos;
- -10% < EBC ≤ 0% → 1 ponto;</p>
- \bullet 0% < EBC ≤ 50% \rightarrow 2 pontos;
- **❖** 50% < EBC ≤ 100% → 3 pontos;
- 100% < EBC ≤ 150% → 4 pontos;
 </p>

7. Inserção do Comércio Digital (ICD)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\emph{ICD} = \frac{\textit{Receita bruta com vendas digitais}}{\textit{Receita bruta total}} * 100$$

Receita bruta com vendas digitais – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "A empresa possui vendas realizadas digitalmente... Se sim, qual a receita média mensal dessas vendas, aproximadamente?".

Receita bruta total – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{ICD} (Pontuação do indicador ICD) são as seguintes:

- ❖ ICD = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- ♦ 0% < ICD ≤ 10% → 1 ponto;</p>
- \$\ddot* 10\% < ICD ≤ 20\%
 \$\rightarrow\$ 2 pontos;
 </p>
- 20% < ICD ≤ 30% → 3 pontos;
 </p>
- **❖** 30% < ICD ≤ 40% → 4 pontos;

8. Evolução das Receitas (ERE)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{ERE} = \frac{(\textit{Receita no \'altimo ano}) - (\textit{Receita no ano anterior ao \'altimo})}{\textit{Receita no ano anterior ao \'altimo}} * 100$$

Receita no último ano – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Receita no ano anterior ao último — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual era a receita bruta mensal da sua empresa no ano passado?".

Regras de pontuação para $l_{\it ERE}$ (Pontuação do indicador ERE) são as seguintes:

- **❖** ERE \leq -10% → 0 pontos;
- -10% < ERE ≤ 0% → 1 ponto;</p>
- ♦ $0\% < ERE \le 5\% \rightarrow 2 \text{ pontos};$
- **❖** 5% < ERE ≤ 10% → 3 pontos;
- 10% < ERE ≤ 15% → 4 pontos;
 </p>

9. Lucratividade (LUC)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$LUC = \frac{Faturamento\ bruto\ no\ último\ ano}{Receita\ bruta\ no\ último\ ano}*100$$

Receita bruta no último ano — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Faturamento bruto no último ano — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual o valor do faturamento bruto mensal da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{LUC} (Pontuação do indicador LUC) são as seguintes:

- **♦** LUC < 0% → 0 pontos;
- ♦ 0% \leq LUC < 5% \rightarrow 1 ponto;
- \$ 5% ≤ LUC < 10% → 2 pontos;
- \$\ddots\$ 10% ≤ LUC < 15% → 3 pontos;
 </p>
- ❖ 15% ≤ LUC < 20% → 4 pontos;</p>
- **❖** 20% ≤ LUC \rightarrow 5 pontos.

10. Produtividade do Trabalho (PRT)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$PRT = \frac{Receita\ bruta\ -\ Custos\ totais}{Total\ de\ trabalhadores}*100$$

Receita bruta – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Custos totais – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual o custo bruto mensal da sua empresa atualmente?".

Total de trabalhadores – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Quantos trabalhadores a sua empresa tem atualmente?".

Regras de pontuação para l_{PRT} (Pontuação do indicador PRT) são as seguintes:

- **❖** PRT < 5.000 **→** 0 pontos;
- \$\ 5.000 \leq PRT < 10.000 → 1 ponto;
 </p>

```
❖ 10.000 ≤ PRT < 15.000 → 2 pontos;</p>
```

- ❖ 15.000 ≤ PRT < 20.000 → 3 pontos;</p>
- \$\ddots 20.000 \leq PRT < 25.000 → 4 pontos;
 </p>
- **❖** $25.000 \le PRT \rightarrow 5$ pontos.

11. Investimento em Infraestrutura (INI)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\emph{INI} = \frac{Investimento\ em\ infraestrutura}{Receita\ bruta\ total}*100$$

Receita bruta total – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Em média, qual a receita bruta mensal da sua empresa atualmente?".

Investimento em infraestrutura — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Atualmente, a sua empresa realiza investimentos em infraestrutura... Se sim, qual o valor médio de investimento?".

Regras de pontuação para l_{INI} (Pontuação do indicador INI) são as seguintes:

- ❖ INI $\leq 1\%$ → 0 pontos;

- **♦** 8% < INI ≤ 10% → 4 pontos;
- **♦** 10% < INI → 5 pontos.

12. Investimento em Qualificação (INQ)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\emph{INQ} = \frac{Tempo\ aplicado\ em\ qualificação}{Carga\ horário\ total}*100$$

Tempo aplicado em qualificação — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "A empresa investe em treinamentos dos seus funcionários? Se sim, qual o tempo médio aplicado (horas) por cada funcionário em treinamentos internos ou externos na sua empresa durante o último ano?".

Carga horário total – Aproximação do valor do indicador *Mean weekly hours actually worked per employed person*, especificamente para o Brasil, disponibilizado pelos dados da International Labour Organization (ILOSTAT).

Regras de pontuação para l_{INO} (Pontuação do indicador INQ) são as seguintes:

- \Rightarrow INQ = 0 \Rightarrow 0 pontos;
- ❖ INQ < 0.1% → 1 ponto;
- ❖ $0.1\% \le INQ < 0.2\% \rightarrow 2$ pontos;
- ♦ $0.2\% \le INQ < 0.5\% \rightarrow 3 \text{ pontos};$
- **♦** $1,0\% \le INQ \rightarrow 5$ pontos.

13. Capital Humano Qualificado (CHQ)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{CHQ} = \frac{\textit{Qde de trabalhadores com curso técnico, tecnológico ou superior completo}_{i,t}}{\textit{Qde de trabalhadores totais}_{i,t}}*100$$

 $Qde\ de\ trabalhadores\ com\ curso\ técnico,\ tecnológico\ ou\ superior\ completo_{i,t}$ – Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Questão 14: Quantos trabalhadores com curso técnico, tecnológico ou superior completos a sua empresa tem atualmente?".

 $Qde\ de\ trabalhadores\ totais_{i,t}$ — Mediana obtida a partir do intervalo de valores apresentado como resposta pela empresa à questão "Quantos trabalhadores a sua empresa tem atualmente?".

Regras de pontuação para l_{CHO} (Pontuação do indicador CHQ) são as seguintes:

- **♦** CHQ = 0% → 0 pontos;
- ♦ 0% < CHQ \leq 10% \rightarrow 1 ponto;
- ❖ 10% < CHQ ≤ 30% → 2 pontos;</p>
- **❖** 30% < CHQ ≤ 50% → 3 pontos;
- **❖** 50% < CHQ ≤ 70% → 4 pontos;
- ❖ 70% < CHQ → 5 pontos.
 </p>

14. Composição de Fornecimento (CFO)

Fórmula de cálculo do indicador:

Diversificação na composição dos fornecedores — Métrica calculada a partir do item apresentado como resposta pela empresa à questão "Qual a composição da rede de fornecedores da sua empresa atualmente?".

Regras de pontuação para l_{CFO} (Pontuação do indicador CFO) são as seguintes:

- ❖ Não sei responder → 0 pontos;
- ❖ Só há um fornecedor para cada um dos insumos → 1 ponto;
- ❖ Só há um fornecedor para a maior parte dos insumos → 2 pontos;
- ❖ Possui vários fornecedores para uma parte dos insumos → 3 pontos;
- ❖ Possui vários fornecedores para a maioria dos insumos → 4 pontos;
- ❖ Possui vários fornecedores para todos os insumos → 5 pontos.

15. Crescimento do Emprego Formal (CEF)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{CEF} = \left(\frac{\textit{Total de empregados formais}_{i,t}}{\textit{Total de empregados formais}_{i,t-1}} - 1\right) * 100$$

 $Total\ de\ empregados\ formais_{i,t}$ – Número total de vínculos ativos em 31 de dezembro do ano t e na UF i.

 $Total\ de\ empregados\ formais_{i,t-1}$ – Número total de vínculos ativos em 31 de dezembro do ano t-1 e na UF i.

Regras de pontuação para $l_{\it CEF}$ (Pontuação do indicador CEF) são as seguintes:

- \Leftrightarrow CEF <= 0 \Rightarrow 0 pontos;
- 0 < CEF < 1% → 1 ponto;
 </p>

- \clubsuit 5% ≤ CEF < 10% \rightarrow 4 pontos;
- **♦** $10\% \le CEF \rightarrow 5$ pontos.

16. Crescimento da Renda Média (CRM)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{CRM} = \left(\frac{\textit{Salário Médio do Trabalhador Formal}_{i,t}}{\textit{Salário Médio do Trabalhador Formal}_{i,t-1}} - 1\right) * 100$$

Onde:

Salário Médio do Trabalhador Formal $_{i,t-1}$

= Salário Médio do Trabalhador Formal a preços correntes_{i,t-1} * IPCA_{t-1}

 $Sal{\acute{a}rio}$ $M{\acute{e}dio}$ do Trabalhador $Formal_{i,t}$ – Remuneração média dos vínculos ativos em 31 de dezembro do ano t e na UF i. Valor a preços correntes do ano t.

Salário Médio do $Trabalhador\ Formal_{i,t-1}$ – Remuneração média real dos vínculos ativos em 31 de dezembro do ano t-1 e na UF i. Valor a preços correntes do ano t-1.

 $IPCA_{t-1}$ – Taxa de variação do Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) em t-1.

Regras de pontuação para $l_{\it CRM}$ (Pontuação do indicador CRM) são as seguintes:

- \Leftrightarrow CRM <= 0% \rightarrow 0 pontos;
- ❖ 0% < CRM < 1% → 1 ponto;</p>

- \$ 5% ≤ CRM < 10% → 4 pontos;
- **♦** $10\% \le CRM \rightarrow 5 \text{ pontos}.$

17. Inserção Econômica Externa (IEE)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{IEE} = \left[\frac{(Valor\ FOB\ das\ Exportações + Valor\ FOB\ das\ Importações)_{i,t}*Taxa\ de\ câmbio_t}{PIB\ a\ preços\ correntes_{i,t}}\right]*100$$

 $Valor\ FOB\ das\ Exportações$ – Valor FOB das Exportações (em US\$) no ano t e na UF i.

 $Valor\ FOB\ das\ Importações$ – Valor FOB das Importações (em US\$) no ano t e na UF i.

PIB a preços correntes $_{i,t}$ – Produto Interno Bruto a preços correntes (Mil Reais) no ano t e na UF i.

 $Taxa\ de\ c\^ambio_t$ – Taxa de câmbio entre Real e Dólar Americano (R\$/US\$) no ano t.

Regras de pontuação para l_{IEE} (Pontuação do indicador IEE) são as seguintes:

- **❖** IEE \leq 5% **→** 0 pontos;
- \$\\$ 5\% < IEE ≤ 20\% → 1 ponto;
 </p>
- 20% < IEE ≤ 30% → 2 pontos;
 </p>
- ❖ 30% < IEE ≤ 40% → 3 pontos;</p>
- **♦** 40% < IEE ≤ 60% → 4 pontos;
- 60% < IEE → 5 pontos.
 </p>

18. Endividamento Fiscal Público (EFP)

Fórmula de cálculo do indicador:

$$\textit{EFP} = \left(\frac{\textit{D\'ivida consolidada l\'iquida}_{i,t}}{\textit{Receita corrente l\'iquida}_{i,t}} - 1\right) * 100$$

 $Divida\ consolidada\ liquida_{i,t}$ – Divida consolidada liquida (DCL) da UF i e no ano t.

Receita corrente líquid $a_{i,t}$ – Receita corrente líquida da UF i e no ano t.

Regras de pontuação para $l_{\it EFP}$ (Pontuação do indicador EFP) são as seguintes:

- **❖** EFP = 0% → 5 pontos;
- **♦** 0% < EFP ≤ 20% → 4 pontos;
- **❖** 20% < EFP ≤ 50% → 3 pontos;
- **❖** 50% < EFP ≤ 75% → 2 pontos;
- ❖ 75% < EFP < 100% → 1 pontos;</p>
- **❖** $100\% \le EFP \rightarrow 0$ pontos.

19. Logística Local (LGL)

Fórmula de cálculo do indicador:

LGL preliminar

- = (Índice de Rodovia $s_{i,t}$ + Índice de Assentos em Voo $s_{i,t}$
- + Índice de Cargas em Aeroportos $_{i,t}$ + Índice de Cargas em Ferrovias $_{i,t}$
- + Índice de Conectividad $e_{i,t}$ + Índice de Cargas em Porto $s_{i,t}$)/6

Sendo que:

$$[ndice\ de\ Rodovias_{i,t} = \left[\left(\frac{Extens\~ao\ das\ rodovias_{i,t}}{Extens\~ao\ de\ rodovias\ totais\ do\ pa\'s_t} \right) / \left(\frac{Extens\~ao\ territorial_{i,t}}{Extens\~ao\ territorial\ do\ pa\'s_t} \right) \right]$$

 $Extensão\ das\ rodovias_{i,t}$ — Extensão das rodovias na UF i e na data de referência t.

Extensão de rodovias totais do paí s_t – Extensão das rodovias na data de referência t e em todas as UF do Brasil.

Extensão $territorial_{i,t}$ – Área territorial (km²) da UF i e na data de referência t.

Extensão territorial do $pais_t$ – Área territorial (km²) na data de referência t e em todas as UF do Brasil.

$$\mathbf{\hat{I}ndice\ de\ Assentos\ em\ Voos_{i,t}} = \left[\left(\frac{Qde\ de\ assentos\ em\ voos_{i,t}}{Qde\ de\ assentos\ em\ voo\ do\ país_t} \right) \middle/ \left(\frac{População\ local_{i,t}}{População\ do\ país_t} \right) \right]$$

 $Qde\ de\ assentos\ em\ voos_{i,t}$ — A soma dos assentos totais de voos com destino ao estado específico UF_i e os assentos totais em voos originados nesse mesmo estado UF_i na data de referência t.

 $Qde\ de\ assentos\ em\ voo\ do\ país_t$ – A soma dos assentos totais de voos com destino ao Brasil e os assentos totais em voos originados no Brasil na data de referência t.

 $População\ local_{i,t}$ – População residente da UF i e no ano t.

 $População\ do\ país_t$ – População residente no ano t e em todas as UF do Brasil.

Índice de Cargas em Aeroportos_{i,t}

$$= \left[\left(\frac{Carga\ como\ destino\ e\ origem\ nos\ aeroportos\ _{i,t}}{Carga\ como\ destino\ e\ origem\ nos\ aeroportos\ do\ país_t} \right) / \left(\frac{População\ local\ _{i,t}}{População\ do\ país_t} \right) \right]$$

 $Carga\ como\ destino\ e\ origem\ nos\ aeroportos\ _{i,t}$ — A soma do número total de cargas enviadas por via aérea para o estado específico UF_i e o número total de cargas originadas nesse mesmo estado UF_i na data de referência t.

Carga como destino e origem nos aeroportos do país, – A soma do número total de cargas enviadas por via aérea para o Brasil e o número total de cargas originadas no Brasil na data de referência t.

População local i,t – População residente da UF i e no ano t.

 $População\ do\ país_t$ – População residente no ano t e em todas as UF do Brasil.

$$= \left[\left(\frac{\textit{Cargas como destino e origem nas ferrovias}_{i,t}}{\textit{Cargas como destino e origem nas ferrovias do país}_t} \right) / \left(\frac{\textit{Extensão territorial}_{i,t}}{\textit{Extensão territorial do país}_t} \right) \right]$$

 $Cargas como destino e origem nas ferrovias_{i,t}$ – A soma do número total de cargas enviadas por meio de ferrovias para o estado específico UF_i e o número total de cargas originadas nesse mesmo estado UF_i na data de referência t.

Cargas como destino e origem nas ferrovias do país_t - A soma do número total de cargas enviadas por meio de ferrovias para o Brasil e o número total de cargas originadas no Brasil na data de referência t.

Extensão $territorial_{i,t}$ – Área territorial (km²) da UF i e na data de referência t.

Extensão territorial do país_t – Área territorial (km²) na data de referência t e em todas as UF do Brasil.

$$\text{\'indice de Cargas em Portos}_{i,t} = \left[\left(\frac{\textit{Carga transportadora em portos}_{i,t}}{\textit{Carga transportadora em portos do pa\'is}_t} \right) / \left(\frac{\textit{Popula}\xspace\~a\~o local}{\textit{Popula}\xspace\~a\~o do pa\'is}_t} \right) \right]$$

Carga transportadora em portos_{i,t} – A soma do número total de cargas enviadas via portos para o estado específico UF_i e o número total de cargas originadas nesse mesmo estado UF_i na data de referência t.

Carga transportadora em portos do país, - A soma do número total de cargas enviadas via portos para o Brasil e o número total de cargas originadas no Brasil na data de referência t.

 $População\ local_{i,t}$ – População residente da UF i e no ano t.

População do país, – População residente no ano t e em todas as UF do Brasil.

Índice de Conectividade_{i.t}

= Densidade média de acessos à internet banda larga fixa da $UF_{i,t=}$

 $= \frac{\sum Densidade\ mensal\ de\ acessos\ \grave{a}\ internet\ banda\ larga\ fixa\ da\ UF_{i,t}}{12}$

 $Densidade\ mensal\ de\ acessos\ à\ internet\ banda\ larga\ fixa\ da\ UF_{i,t}$ — Densidade mensal de acessos à internet banda larga fixa (acessos por 100 habitantes) na UF i e no ano de referência t.

Assim:

$$\textbf{\textit{LGL}final} = \left(\frac{\textit{\textit{LGL} preliminar} - \textit{\textit{Menor valor do LGL preliminar do pa\'is}_t}{\textit{\textit{Maior valor do LGL preliminar do pa\'is}_t} - \textit{\textit{Menor valor do LGL preliminar do pa\'is}_t}\right)$$

Regras de pontuação para l_{LGL} (Pontuação do indicador LGL) são as seguintes:

- **♦** LGL = $0 \rightarrow 0$ pontos;
- ♦ 0 < LGL \le 0,2 \rightarrow 1 ponto;
- ♦ $0.2 < LGL \le 0.4 \rightarrow 2$ pontos;
- ♦ $0.4 < LGL \le 0.6 \rightarrow 3$ pontos;
- ♦ $0.8 < LGL \rightarrow 5$ pontos.

Peso de cada indicador i (P_i)

O peso de cada indicador i é calculado a partir de uma matriz de correlações. A correlação entre dois indicadores x e y é calculada utilizando o coeficiente de correlação de Pearson (r), representado pela seguinte fórmula:

$$r_{x,y} = \frac{\sum_{i=1}^{n} (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\left[\sum_{i=1}^{n} (x_i - \bar{x})^2\right] \left[\sum_{i=1}^{n} (y_i - \bar{y})^2\right]}}$$

n – Número de valores do indicador x e y;

 x_i – Valores do indicador x;

 y_i – Valores do indicador y;

 \bar{x} – Média dos valores de x_i ;

 \bar{y} – Média dos valores de y_i .

Após o cálculo de todas as correlações entre os 19 indicadores que compõem o KR04, é calculada a correlação média de cada um dos indicadores i.

Correlação Média_i =
$$\frac{\sum_{y=1}^{19} r_{i,y}}{19}$$

Assim, a atribuição do peso para cada indicador é dada de forma proporcionalmente inversa à sua correlação média.

$$P_i$$
 preliminar = 1 - Correlação Média_i

Por fim, para que a soma dos pesos dos indicadores seja equivalente a 100%, o valor do peso foi dividido pela soma total de todos os pesos.

$$P_i = \frac{P_i \ preliminar}{\sum_{i=1}^{19} P_i \ preliminar}$$